



PORTARIA Nº: 192/2024

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 002/2024.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocado:

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Anderson Soares de Moura	Motorista de Transporte Geral I

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 06 de junho de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

